



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.126, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005750/2017-75, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 4725102, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível 01 da Classe C com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **23/12/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/03/2017**, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 24/08/17